



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Biologia
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal

EDITAL Nº 057/2025

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (01/2025)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal da UFPel estarão abertas no período de 22 de abril de 2025 a 25 de abril de 2025, pelo e-mail do Programa, no endereço <ppgbdv@ufpel.edu.br>.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina (s) oferecidas no 01 semestre de 2025.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Biológicas ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (wp.ufpel.edu.br/ppgbdv/). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
7. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (53 3275-7335, Campus Universitário do Capão do Leão, s/nº, Travessa André Dreyfus, s/nº, prédio 17, Secretaria do Instituto de Biologia (IB), Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Capão do Leão – RS – Brasil, ppgbd@ufpel.edu.br, 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos que levaram a escolher a disciplina (30 pontos), expectativas em relação à disciplina (30 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (40 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

- a) Disciplina 09050102 - Tópicos especiais em Biodiversidade Animal I (Taxonomia e Sistemática de Drosophilidae (Diptera))
Total de vagas: 5
Dia e Horário: de 07 a 11 de julho de 2025, as 8 horas e 00 minutos
Local: prédio 23, Instituto de Biologia, Campus do Capão do Leão, Universidade Federal de Pelotas
Ministrante: Marco Silva Gottschalk
Carga horária/créditos: 36 horas-aula / 02 créditos
Ementa: Complementar os conhecimentos dos alunos de pós-graduação em temas ligados à biodiversidade animal, sendo oferecida conforme necessário (plano de ensino complementar disponibilizado na página do programa).

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/ppgbdiv/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 16/04/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 16/04/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTUNES DIAS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal**, em 17/04/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3032612** e o código CRC **AECCDA35**.

Referência: Processo nº 23110.011211/2025-92

SEI nº 3032612